

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REQUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01/2007, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**REQUERIMENTO Nº _____, 2007
(Do Senhor EDUARDO CUNHA)**

Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Senhor Mário José Bittencourt Sampaio, consultor de comunicação da Airbus no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e dos demais dispositivos regimentais, requeiro a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Senhor **MÁRIO JOSÉ BITTENCOURT SAMPAIO**, consultor de comunicação da Airbus no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o fato de o depoimento do Senhor Mário José Bittencourt Sampaio ter deixado muitas dúvidas com relação a forma de recebimento de seus vencimentos e a fonte pagadora é imprescindível a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico no intuito de elucidar os fatos para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa emitir seu juízo de valor.

As diferentes situações apuradas devem, posteriormente, ser sistematizadas para que esta CPI obtenha informações suficientes para elaborar seu parecer com relação as causas da crise e sugerir posicionamentos adequados.

Sala da Comissão, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**